



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **11 de Junho de 2024 às 15:05 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SAF-25402024, **Código de validação:** 79D72000ED.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 25402024
(relativo ao Processo 191562022)
Código de validação: 79D72000ED

Assunto: Garantia Contratual
Interessado: Comissão Permanente de Licitação

À Assessoria Jurídica,

Tendo em vista as manifestações da Comissão Permanente de Licitação, anexo [DESPACHO-CPL - 4572024](#), e da Coordenadoria de Serviços Gerais, anexo [DESPACHO-CSG – 10702024](#), considerando o pedido para formalização da garantia contratual formulado pela empresa G KELLY DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA, referente ao Contrato n.º 05/2023, bem como os documentos anexados, encaminhem-se os autos para análise e manifestação.

Após, retornem-se a esta SEAF.

assinado eletronicamente em 11/06/2024 às 15:05 h (*)

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA